

Recebi(emos) de **FABIANO POLAINA PAVESI 33782022890** CPF/CNPJ: **18.858.785/0001-01**  
o(s) serviço(s) constante(s) na Nota Fiscal Digital Nº **15** emitida em **31/12/2014**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data de Recebimento

\_\_\_\_\_  
Identificação e Assinatura do Recebedor

----- corte aqui -----

Código de Autenticidade da Nota: **D4124E67.9A699713.B520885A.F9AF72D3**

Página 1



## MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Nota Fiscal Digital - Nfd

Número da  
Nota Fiscal:  
**0000015**

Data de Emissão:  
**31/12/2014**

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **18.858.785/0001-01** I.M.: **6810** I.E.: **ISENTO**  
Nome/Razão Social: **FABIANO POLAINA PAVESI 33782022890** Fone: **(11) 9760-9142**  
Endereço: **RUA JOSÉ DOS SANTOS FILHO, 262**  
Bairro: **CENTRO - CEP: 12970-000**  
Município: **PIRACAIA** UF: **SP**  
E-mail: **FABIANOPOLAYNA@HOTMAIL.COM**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **011.652.138-42** I.E.: **ISENTO**  
Nome/Razão Social: **JOSÉ ROBERTO SANTIAGO GOMES**  
Endereço: **PRAÇA DOS TRÊS PODERES CÂMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV GAB 533**  
Bairro: **CENTRO - CEP: 70160-900**  
Município: **BRASILIA** UF: **DF**  
E-mail:  
Serviço Executado em:  
no Município de: **PIRACAIA SP**

### DETALHES DA NOTA

Informações:

Atividade: **17.06 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE, INCLUSIVE PROMOCAO DE VENDAS, PLANEJAMENTO DE CAMPANHAS OU SISTEMAS DE PU...**  
Discriminação do Serviço: **DIVULGAÇÃO DO MANDATO PARLAMENTAR DO DEPUTADO JOSÉ ROBERTO SANTIAGO, A PROPOSTA RELATADA PELO DEPUTADO FEDERAL ROBERTO SANTIAGO, QUE DETERMINA QUE AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO NA ÁREA DE SAÚDE DEVEM OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM (PL 4.868/12) FOI APROVADA PELA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇO PÚBLICO (CTASP). O RELATOR DA PROPOSTA E VICE-LÍDER DO PSD, DEPUTADO ROBERTO SANTIAGO, DEFENDEU QUE, ALÉM DE REGULAMENTAR A PROFISSÃO, A MEDIDA TEM EFEITO DIRETO NA SEGURANÇA E SAÚDE DA SOCIEDADE.  
"O CONSTANTE APRIMORAMENTO DOS PROFISSIONAIS, SEJA QUANTO À ATUALIZAÇÃO DE NOVAS TÉCNICAS E TRATAMENTOS, SEJA QUANTO AO TRATO COM OS PACIENTES É DE INTERESSE DE TODOS. O PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM DEVE CONTINUAR SEU APRENDIZADO APÓS SUA FORMAÇÃO E MANTER -SE A PAR DOS AVANÇOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS QUE OCORREM NA ÁREA. GANHAM, COM ISSO, PACIENTES, PROFISSIONAIS E ADMINISTRADORES DAS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE." DE ACORDO COM O PARECER, A LEI NÃO SE APLICA AOS CORPOS DE SAÚDE DAS FORÇAS ARMADAS, "QUE POR SUA NATUREZA E CARACTERÍSTICAS JÁ TÊM UMA POLÍTICA DEFINIDA DE FORMAÇÃO".**

### CARGA TRIBUTÁRIA

IRRF:	<b>R\$ 0,00</b>	COFINS:	<b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo ISS:	<b>R\$ 5.350,00</b>
INSS:	<b>R\$ 0,00</b>	Contribuição Social:	<b>R\$ 0,00</b>	Alíquota:	<b>0%</b>
PIS:	<b>R\$ 0,00</b>	Valor Líquido:	<b>R\$ 5.350,00</b>	Valor do ISS:	<b>R\$ 0,00</b>

MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

Dedução de Materiais:	<b>R\$ 0,00</b>	<b>Valor Total:</b>	<b>R\$ 5.350,00</b>
-----------------------	-----------------	---------------------	---------------------